



Receita enviará Termo de Exclusão para MEIs irregulares a partir de hoje (1º)

MEIs em situação irregular que não regularizarem sua situação poderão ser excluídos do regime neste mês.

01/09/2023

A Receita Federal divulgou, nesta quinta-feira (31), que enviará os Termos de Exclusão do **Simples Nacional** e os respectivos Relatórios de Pendências neste mês para os Microempreendedores Individuais (MEIs) que estão devedores junto à Receita Federal (RFB) e/ou à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Além disso, nos próximos meses, os **MEI** que deixarem de apresentar a Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-Simei) por um período superior a 90 dias, contados do vencimento do prazo de entrega, poderão ter a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) tornada inapta, em função da omissão na entrega da declaração.

A inadimplência dos MEIs gera diversas consequências, por isso é importante a regularização.

O que acontece com o MEI quando ocorre a exclusão do Simples Nacional?

No caso de exclusão do Simples Nacional, o CNPJ continuará ativo, mas perderá o benefício de recolher o tributo em valores fixos mensais e ficará sujeito às regras de apuração com base no **lucro real** ou **lucro presumido**.

Quais as consequências de ter o CNPJ inapto?

- Não é possível emitir notas fiscais e licenças;
- Os alvarás são cancelados;
- As dívidas passam para o nome do microempreendedor, que é o responsável pelo CNPJ. Assim o CPF do profissional fica “sujo”, dificultando a obtenção de empréstimos e financiamentos próprios.

Onde as notificações serão enviadas

No Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN) e no Portal e-Cac será possível acessar as notificações enviadas pela RFB.

Quais os benefícios em regularizar a situação do MEI?

- Preservar a inscrição no Simples Nacional e enquadramento no MEI;
- Se manter como segurado no **INSS**, garantindo benefícios como auxílio-doença e aposentadoria;
- Evitar a cobrança judicial dos débitos;
- Facilidade para financiamento, empréstimos e abertura de conta em nome da empresa;
- Apuração de seus débitos em valores fixos pelo Programa Gerador do DAS do MEI (PGMEI).

Como posso consultar débitos e pendências?

Através do PGMEI (versão completa), com **certificado digital** ou código de acesso, na opção "Consulta Extrato/Pendências > Consulta Pendências no SimeI";

Ou pelo App MEI, disponível para celulares Android ou iOS.

Como posso fazer a regularização do MEI?

Para pagar ou parcelar os débitos em atraso, é possível fazer no Portal do Simples Nacional ou pelo App MEI;

Para os débitos que já estão em Dívida Ativa (cobrados pela Procuradoria da Fazenda Nacional), o pagamento deve ser realizado da seguinte forma:

Débito de INSS deve ser recolhido em DAS DAU (documento específico para Dívida Ativa da União);

Débito de Imposto sobre Serviços (ISS) e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (**ICMS**) diretamente em guia própria do Município ou Estado responsável pelo tributo;

A entrega da DASN-SimeI pode ser realizada pelo Portal do Simples Nacional ou pelo App MEI.

Como faço para encerrar a empresa?

Caso a empresa não esteja mais funcionando, é necessário baixar o CNPJ.

Para isso, [acesse aqui](#).

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/baixa-de-mei>

Com informações gov.br

Publicado por
IZABELLA MIRANDA